

NEMOSINE 17: INTERFACE & CONTINUIDADE

Engenharia de Overtuning, Metaprompts Persistentes e Governança do Registro Mental

Autor: [Edervaldo José de Souza Melo](#)

Versão: 1.0

Data: Fevereiro de 2026

Licença: [CC BY-NC-SA 4.0](#)

Copyright © 2026 por Edervaldo José de Souza Melo

Todos os direitos desta publicação são reservados por Edervaldo José de Souza Melo

Título: Nemosine 17: Interface & Continuidade

Autor: Edervaldo José de Souza Melo

Edição: 1^a edição

Ano de publicação: 2026

Local: Campo Grande – MS

Formato: Digital (PDF/Ebook)

Número de páginas: 54

Projeto gráfico e identidade visual: Sistema Nemosine

Produção editorial: Edervaldo José de Souza Melo

Revisão e conteúdo: Edervaldo José de Souza Melo

Capa: baseada na identidade simbólica do sistema Nemosine

Direitos autorais: © 2026 – Edervaldo José de Souza Melo | Sistema Nemosine. Todos os direitos reservados.

É proibida a reprodução total ou parcial deste material, por quaisquer meios, sem autorização prévia do autor.

Para mais informações ou parcerias, entre em contato:

edersouzamelo@gmail.com

Melo, Edervaldo José de Souza.

Nemosine 17: Interface & Continuidade / Edervaldo José de Souza Melo. – 1. ed. – Campo Grande, MS: Sistema Nemosine, 2026.

54 p.

Disponível¹ em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.18451752>

1. Metacognição. 2. Epistemologia. 3. Autogestão cognitiva (*self-regulation*). 4. Engenharia simbólica (*symbolic systems*). 5. Sistemas mentais internos (*modular mind*). I. Título.

CDD: 3 – Sistemas.

Como citar este documento:

MELO, Edervaldo José de Souza. **Nemosine 17: Interface & Continuidade.** Campo Grande/MS: Sistema Nemosine, 2026. 54p. ISBN

¹ **Nota editorial:** Os documentos desta série são autodenominados *Whitepapers* no corpo do texto, mas foram registrados no Zenodo sob a categoria oficial *Working paper*. A distinção é apenas de nomenclatura editorial, sem diferença de conteúdo ou finalidade.

Nemosine 17: Interface & Continuidade - Engenharia de Overtuning, Metaprompts Persistentes e Governança do Registro Mental

1. Introdução

O Whitepaper 16 introduziu a noção de uma **Metainteligência Artificial Pessoal** como instância de mediação simbólica entre o indivíduo e sistemas de linguagem de grande escala. Seu foco não foi a construção de um modelo de IA, mas a formalização de um **regime de interação** capaz de preservar soberania cognitiva, reduzir exposição informacional e permitir a formação progressiva de um gêmeo cognitivo estruturado.

O presente volume parte dessa base e avança um passo decisivo: **o que acontece depois da mediação.**

Uma vez que a interação humano–IA deixa de ser episódica e passa a ser **mediada de forma contínua**, emergem questões que não podem mais ser tratadas apenas no nível conceitual ou filosófico. Como se mantém estado cognitivo entre sessões? O que exatamente é registrado — e o que não deve ser? Como distinguir continuidade simbólica legítima de simples acúmulo de logs? E, sobretudo, **quem governa esse processo?**

O WP17 não propõe respostas ontológicas sobre mente, identidade ou consciência. Seu objetivo é mais restrito e mais exigente: **formalizar os mecanismos técnicos e conceituais que tornam possível a continuidade cognitiva mediada sem transformar essa continuidade em promessa metafísica ou produto ilusório.**

Este volume encerra o arco iniciado no WP15 (*A Caixa Preta*), aprofundado no WP16 (*O Gêmeo Cognitivo*), e estabelece o solo técnico sobre o qual qualquer discussão futura sobre transcrição mental, herança simbólica ou backup cognitivo deverá se apoiar.

Nota editorial sobre a organização do texto:

Este whitepaper emprega subcapítulos técnicos destacados visualmente para traduzir conceitos apresentados no fluxo principal em termos de arquitetura de sistemas, fluxos operacionais e propriedades implementáveis.

Esses subcapítulos não constituem apêndices nem material suplementar: fazem parte integrante do argumento, com a função específica de demonstrar plausibilidade técnica sem antecipar implementação completa.

Leitores interessados apenas no arcabouço conceitual podem seguir o texto principal sem prejuízo de compreensão. Leitores com foco técnico devem priorizar os trechos destacados para compreender como os modelos se traduzem em estrutura operável.

1.1. Continuidade após a mediação

A mediação simbólica introduzida no WP16 não é neutra. Ao interpor uma camada metassistêmica entre o usuário e a IA, o sistema deixa de operar como simples ferramenta reativa e passa a participar de um **processo cumulativo de interação**.

Essa cumulatividade não implica, por si só, continuidade cognitiva. Sem estrutura, ela resulta apenas em histórico; sem critérios, em ruído; sem governança, em risco.

A continuidade que interessa ao Nemosine não é a persistência literal de estados mentais, mas a **capacidade de manter coerência simbólica, critérios de decisão e traços estruturais do pensamento ao longo do tempo**, mesmo quando a instância técnica subjacente (modelo, fornecedor, infraestrutura) muda.

É exatamente nesse ponto que a mediação por prompt isolado se revela insuficiente. Prompts não persistem. Sessões não se herdam. Modelos não lembram por princípio. A continuidade, portanto, **não é uma propriedade do LLM**, mas do regime que o envolve.

O WP17 nasce para descrever esse regime.

1.2. Escopo e não-escopo do WP17

Este whitepaper trata de **engenharia metassistêmica**, não de ontologia da mente nem de simulação de consciência.

Está no escopo deste volume:

- a formalização do **overtuning cognitivo**² como efeito emergente de regimes persistentes de mediação;
- o papel do **metaprompt**³ quando elevado de instrução a infraestrutura;
- os princípios de **registro simbólico**, curadoria e versionamento de estados cognitivos;
- os limites técnicos da transcrição mental;
- a governança da continuidade como **capacidade controlada**, não como promessa de imortalidade ou cópia do eu.

² Veja sobre overtuning em: [10.36227/techrxiv.176784343.38650731/v1](https://doi.org/10.36227/techrxiv.176784343.38650731/v1)

³ Veja sobre o metaprompt em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.18126132>

Está explicitamente fora do escopo:

- a criação de modelos proprietários de linguagem;
- qualquer alegação de consciência artificial, qualia ou subjetividade sintética;
- promessas de backup integral da mente humana;
- implementações específicas em hardware, robótica ou avatares autônomos;
- garantias absolutas de segurança, privacidade ou não-vazamento.

Esses temas pertencem a volumes posteriores ou a debates filosóficos distintos. O compromisso do WP17 é outro: **delimitar com precisão o que pode ser feito, como pode ser feito, e onde a engenharia deve saber parar.**

Com isso, o texto que se segue não oferece uma visão futurista difusa, mas um **mapa técnico de possibilidades e restrições** — condição necessária para que o Nemosine continue sendo um método auditável e não derive para mitologia tecnológica.

1.3. Subcapítulo Técnico — Capítulo 1 — Continuidade pós-mediação: tradução estrutural mínima

Este subcapítulo descreve, em termos de engenharia de software e arquitetura de sistemas, **como a continuidade pós-mediação apresentada no Capítulo 1 pode ser operacionalizada**, sem pressupor memória do modelo de linguagem, sem promessas ontológicas e sem antecipar implementação completa.

O objetivo aqui é **demonstrar plausibilidade técnica**, não entregar produto.

1.3.1 Continuidade como propriedade do regime, não da sessão

Do ponto de vista arquitetural, a continuidade descrita no Capítulo 1 **não é implementada como estado interno do LLM**, nem como herança de sessão, mas como **estado externo governado**, mantido pelo sistema mediador.

Tecnicamente, isso implica separar claramente três camadas:

- 1. Execução efêmera**
 - Cada interação com o LLM é stateless.
 - Nenhuma informação persiste no modelo após a resposta.
- 2. Regime metassistêmico persistente**
 - Mantido fora do LLM.

- Responsável por critérios de interpretação, filtragem e reaplicação.

3. Registro simbólico governado

- Persistência seletiva de estruturas, não de conteúdo bruto.

A continuidade emerge **da reaplicação consistente do regime**, e não da retenção literal de dados conversacionais.

1.3.2 Componentes mínimos envolvidos (AME/MiND/DMN⁴)

Conforme a Arquitetura Mínima Executável (AME)⁵, a continuidade pós-mediação exige apenas os seguintes componentes lógicos:

- **Interface**⁶

Responsável por receber a entrada do usuário e devolver a resposta final, sem lógica cognitiva própria.

- **Orquestrador AME**

Núcleo de coordenação do ciclo. Decide:

- se há contexto relevante a recuperar,
- quais critérios estão ativos,
- como montar o prompt mediado.

- **Memória Persistente (Registro)**

Armazena **representações simbólicas curadas**, não histórico completo de interação.

- **LLM Externo**

Dependência encapsulada, tratada como função pura:

`resposta = f(prompt_mediado)`

Essa separação garante que **a continuidade sobreviva mesmo se o modelo, fornecedor ou infraestrutura mudarem**.

1.3.3 Fluxo mínimo de continuidade pós-mediação

O fluxo técnico mínimo pode ser descrito da seguinte forma:

1. Início da interação

⁴ Arquitetura Mínima Executável, também chamada de Minimal Nemosine Design (MiND) ou Desenho Mínimo de Nemosine (DMN)

⁵ Veja sobre a Arquitetura Mínima Executável em <https://doi.org/10.5281/zenodo.18040431>

⁶ Neste sentido, interface deve ser lida como *frontend* do software, não se confundido com o Modelo de Interface (Modelo de Funções Cogintivas Simbólicas) da Prototetoria da Noção, que será descrito mais adiante.

- Usuário envia input via Interface.

2. Recuperação de estado externo

- O Orquestrador consulta a Memória por:
 - critérios ativos,
 - decisões estruturais prévias,
 - contexto simbólico relevante.

3. Montagem do prompt mediado

- O input do usuário é:
 - filtrado,
 - reformulado,
 - condicionado por regras persistentes (metaprompt).

4. Invocação do LLM

- O modelo gera resposta sem qualquer conhecimento de interações passadas.

5. Curadoria pós-resposta

- O Orquestrador avalia:
 - se houve impacto estrutural,
 - se novos critérios devem ser registrados,
 - se algo deve ser descartado.

6. Persistência seletiva

- Apenas elementos simbólicos relevantes são registrados.
- A continuidade é atualizada **fora** do modelo.

Esse ciclo é **suficiente** para produzir coerência longitudinal sem memória artificial.

1.3.4 Registro técnico da continuidade (nível estrutural)

No nível de implementação mínima plausível, a continuidade pode ser suportada por um **banco de dados relacional simples**, com entidades como:

- **Contexto**
 - identificador do regime ativo
 - versão do estado cognitivo
 - critérios vigentes
- **Registro**
 - tipo do evento (decisão, reformulação, padrão reconhecido)

- representação simbólica (não texto bruto)
- timestamp e vínculo com o contexto

Não se trata de armazenar “o que foi dito”, mas **o que passou a valer** para o regime.

Essa distinção operacionaliza a separação feita no texto entre:

continuidade legítima

vs.

acúmulo indiscriminado de histórico

1.3.5 Limites explícitos da implementação

É fundamental explicitar o que **essa arquitetura não faz**:

- não preserva estados mentais;
- não reconstrói identidade pessoal;
- não garante continuidade psicológica;
- não cria memória do modelo;
- não elimina a necessidade de curadoria humana.

Tecnicamente, a continuidade aqui descrita é:

- **reversível** (pode ser apagada ou redefinida),
- **inspecionável** (pode ser auditada),
- **interrompível** (o sistema pode operar sem ela).

Esses limites são condições de segurança, não deficiências.

1.3.5 Conexão com o argumento do Capítulo 1

Essa tradução técnica sustenta diretamente a tese central do Capítulo 1:

- a continuidade não é uma propriedade do LLM;
- ela não emerge da sessão;
- ela é produzida por um **regime externo governado**.

O que o Capítulo 1 descreve conceitualmente como “continuidade após a mediação” corresponde, em termos de engenharia, a um **estado relacional persistente**, mantido por arquitetura, não por modelo.

2. Do Metaprompt ao Regime Metassistêmico

O ponto de partida deste capítulo é uma distinção simples, porém frequentemente negligenciada: **instruções não constituem infraestrutura**. Um prompt — ainda que sofisticado — permanece um artefato local, transitório e dependente do contexto imediato de execução. Quando a interação humano–IA se torna contínua, esse modelo se mostra insuficiente.

A transição que interessa ao Nemosine não é do *prompt* ao *superprompt*, mas do **uso pontual de instruções** para a constituição de um **regime metassistêmico estável**, capaz de sustentar coerência, governança e rastreabilidade ao longo do tempo.

Este capítulo descreve essa transição.

2.1. Metaprompt: de instrução a infraestrutura

No uso convencional de LLMs, o prompt opera como um **dispositivo local de direcionamento**: ele informa a tarefa, o estilo ou as restrições desejadas para uma interação específica. Mesmo quando persistido como *template*, seu papel permanece limitado ao escopo de uma sessão ou de um conjunto de execuções similares.

No contexto do Nemosine, o metaprompt assume uma função distinta. Ele não apenas orienta respostas, mas **define critérios de mediação**, delimitando o que pode ser interpretado, como deve ser reformulado e quais transformações simbólicas são aceitáveis antes que qualquer conteúdo seja exposto ao modelo subjacente.

Ao atingir esse nível, o metaprompt deixa de ser uma instrução e passa a operar como **camada infraestrutural**:

- ele não descreve uma tarefa,
- ele governa um regime de interação.

Essa mudança é sutil, mas decisiva. A infraestrutura não responde; ela **condiciona**. Não executa; **media**. Não armazena; **seleciona**.

2.2. Persistência simbólica e estado cognitivo

Uma vez estabelecido um regime metassistêmico, surge a possibilidade de **persistência simbólica**, ainda que o sistema subjacente não possua memória entre sessões. Essa persistência não se dá por retenção literal de conteúdo, mas pela **reaplicação consistente de critérios**, filtros e estruturas de mediação.

O “estado” que emerge nesse contexto não é um estado interno do modelo, mas um **estado relacional**: um conjunto de decisões acumuladas sobre como interpretar, reformular e registrar a interação.

Trata-se de um estado cognitivo **externo ao LLM**, construído:

- pela repetição mediada,
- pela curadoria do que é considerado relevante,
- e pela manutenção explícita de estruturas simbólicas estáveis.

Essa abordagem evita dois erros comuns:

1. atribuir memória ao modelo onde ela não existe;
2. confundir continuidade de interação com identidade persistente.

No Nemosine, a continuidade não reside no sistema artificial, mas no **regime de mediação que o envolve**.

Como o overtuning não depende de pesos internos do modelo, mudanças de versão do LLM subjacente não destroem o regime externo estabelecido. Alterações no comportamento do modelo podem causar degradação temporária na qualidade das respostas, mas o regime permanece intacto, reaplicável e auditável.

2.3. Limites da mediação por prompt isolado

A elevação do metaprompt à condição de infraestrutura também evidencia os limites do *prompt engineering* clássico. Instruções isoladas, por mais detalhadas que sejam, não oferecem:

- governança longitudinal,
- rastreabilidade histórica,
- controle cumulativo de exposição,
- nem mecanismos de interrupção consciente do regime.

Sem um regime metassistêmico explícito, a persistência da interação tende a produzir apenas:

- acúmulo de logs,
- padrões implícitos não auditáveis,
- e efeitos emergentes não controlados.

É precisamente esse cenário que o WP17 busca evitar. O objetivo não é maximizar desempenho do modelo, mas **minimizar ambiguidade estrutural** no uso contínuo.

Ao formalizar o metaprompt como infraestrutura e não como truque, o Nemosine estabelece as condições necessárias para tratar, nos capítulos seguintes, de fenômenos como **overtuning cognitivo**, registro simbólico e continuidade governada — sempre com a premissa de que **a engenharia deve preceder qualquer promessa**.

2.4. Subcapítulo Técnico — Capítulo 2 — Do metaprompt ao regime metassistêmico: tradução infraestrutural

Este subcapítulo descreve, em termos de engenharia de software e arquitetura de sistemas, **como o metaprompt deixa de ser um artefato textual pontual e passa a operar como infraestrutura persistente**, sustentando o regime metassistêmico descrito no Capítulo 2.

O objetivo não é detalhar implementação de código, mas **demonstrar como o conceito se traduz em componentes, estados e fluxos operáveis**, compatíveis com a Arquitetura Mínima Executável (AME/MiND/DMN).

2.4.1 Metaprompt como artefato de controle, não como prompt estendido

Do ponto de vista técnico, o metaprompt **não deve ser entendido como um “prompt maior” ou um texto mais complexo** anexado à entrada do usuário. Essa leitura mantém o problema original do prompt engineering clássico: fragilidade, opacidade e dependência excessiva do contexto imediato.

No regime metassistêmico, o metaprompt é tratado como:

- **um artefato persistente**,
- versionado,
- externo ao input do usuário,
- aplicado sistematicamente a todas as interações.

Arquiteturalmente, ele ocupa uma posição análoga a:

- políticas de execução,

- regras de negócio centrais,
- ou contratos de operação de um sistema.

O LLM não “conhece” o metaprompt como conceito; ele apenas recebe, a cada ciclo, uma instância de prompt já condicionada por esse regime.

2.4.2 Separação técnica entre entrada, prompt e regime

Para evitar ambiguidade operacional, o sistema distingue claramente três níveis:

1. Entrada do usuário

- Texto bruto, não confiável, não estruturado.
- Não carrega autoridade cognitiva por si só.

2. Prompt mediado

- Construção transitória.
- Resultado da aplicação do regime sobre a entrada.
- É o único artefato efetivamente enviado ao LLM.

3. Regime metassistêmico (metaprompt)

- Persistente.
- Não é reconstruído a cada interação.
- Define *como* a mediação ocorre, não *o que* deve ser dito.

Essa separação impede que decisões estruturais fiquem “embutidas” em texto efêmero, tornando o comportamento do sistema **mais previsível, auditável e controlável**.

2.4.3 Posicionamento do metaprompt na AME

Na Arquitetura Mínima Executável, o metaprompt reside **fora da Interface e fora do LLM**, sendo gerenciado pelo Orquestrador.

Funções técnicas associadas ao metaprompt incluem:

- definir critérios de interpretação;
- impor limites de atuação;
- selecionar quais elementos de contexto podem ser recuperados;
- regular persistência e descarte de registros;
- garantir coerência longitudinal entre ciclos independentes.

Do ponto de vista de fluxo, o metaprompt **nunca é “chamado” diretamente pelo usuário**. Ele atua como camada silenciosa, aplicada automaticamente em todo ciclo AME.

2.4.4 Fluxo operacional do regime metassistêmico

O funcionamento mínimo pode ser descrito pelo seguinte fluxo:

1. Ativação do ciclo

- A Interface recebe a entrada do usuário.

2. Consulta ao regime

- O Orquestrador carrega o metaprompt ativo (versão vigente).
- Critérios e restrições são aplicados antes de qualquer interpretação semântica.

3. Construção do prompt mediado

- A entrada do usuário é:
 - filtrada,
 - enquadrada,
 - condicionada pelo regime.
- O resultado é um prompt transitório.

4. Execução no LLM

- O modelo responde sem acesso direto ao regime nem ao histórico estrutural.

5. Avaliação pós-execução

- O Orquestrador avalia a resposta à luz do metaprompt.
- Decide se houve impacto estrutural relevante.

6. Atualização ou manutenção do regime

- O metaprompt **não é automaticamente alterado**.
- Mudanças no regime exigem decisão explícita e governada.

Esse fluxo garante que o comportamento do sistema **não dependa da memória do modelo**, mas da reaplicação consistente do regime.

2.4.5 Persistência, versionamento e governança

Do ponto de vista técnico, o metaprompt deve ser tratado como:

- um artefato versionado,
- com histórico de alterações,
- associado a estados do sistema.

Em uma implementação mínima plausível, isso implica:

- identificação única do regime ativo;
- associação de interações a uma versão específica;
- possibilidade de rollback ou comparação entre versões.

Essa abordagem transforma o metaprompt em **objeto de governança**, e não em ajuste informal de texto.

2.4.6 Limites técnicos do metaprompt

É essencial explicitar o que o metaprompt **não faz**, mesmo quando tratado como infraestrutura:

- não garante interpretação “correta”;
- não elimina ambiguidade semântica;
- não substitui curadoria humana;
- não confere autonomia cognitiva ao sistema;
- não cria consciência ou intenção própria.

Tecnicamente, ele atua como **mecanismo de restrição e coerência**, não como fonte de inteligência.

2.4.7 Sustentação da tese do Capítulo 2

A tradução infraestrutural apresentada sustenta diretamente o argumento central do Capítulo 2:

- o metaprompt não é um recurso retórico;
- ele não é um truque de engenharia de prompt;
- ele é uma **camada de controle persistente**, externa ao modelo.

O regime metassistêmico emerge, portanto, **não da complexidade do texto enviado ao LLM**, mas da estabilidade do artefato que governa todas as mediações.

3. Overtuning Cognitivo

A continuidade mediada descrita nos capítulos anteriores produz um efeito específico que não pode ser adequadamente explicado nem pelos paradigmas clássicos de *prompt engineering* nem pelas técnicas tradicionais de adaptação de modelos. Esse efeito é denominado aqui ***overtuning cognitivo***.

O *overtuning cognitivo* não se refere a uma modificação interna do modelo de linguagem, tampouco a um ajuste de parâmetros, pesos ou políticas de resposta. Trata-se de um **regime emergente de interação**, produzido pela repetição mediada, pela persistência de critérios simbólicos e pela aplicação contínua de um metaprompt infraestrutural.

Este capítulo formaliza esse conceito, delimita seus contornos e estabelece suas diferenças fundamentais em relação a outras técnicas conhecidas.

3.1. Definição formal de overtuning

Define-se ***overtuning cognitivo*** como o efeito emergente pelo qual um sistema de linguagem passa a operar sob **padrões inferenciais estáveis e reconhecíveis**, induzidos não por alterações no modelo, mas pela **reaplicação consistente de um regime externo de mediação**.

O termo “*overtuning*” é deliberadamente escolhido para marcar duas características centrais:

1. o fenômeno ocorre **sobre** o modelo, e não **dentro** dele;
2. o ajuste observado é **comportamental e relacional**, não paramétrico.

No *overtuning cognitivo*, o modelo permanece tecnicamente inalterado. O que se transforma é o **espaço efetivo de respostas**, condicionado por:

- filtragem simbólica prévia,
- reformulação consistente de inputs,
- e critérios persistentes de interpretação e registro.

O resultado é um padrão de interação que aparenta especialização, continuidade e alinhamento, sem que nenhuma dessas propriedades esteja codificada no modelo subjacente.

3.2. Overtuning ≠ fine-tuning ≠ RLHF ≠ RAG

É fundamental distinguir o *overtuning cognitivo* de técnicas frequentemente confundidas com ele.

O **fine-tuning** altera pesos do modelo a partir de novos dados. Ele é custoso, centralizado e fora do alcance do indivíduo. O **RLHF** ajusta políticas de resposta com base em feedback humano agregado, operando em escala institucional.

O overtuning cognitivo, por contraste:

- não altera pesos,
- não requer acesso ao treinamento,
- não depende de infraestrutura proprietária,
- e não produz efeitos permanentes no modelo.

Enquanto fine-tuning e RLHF modificam o sistema artificial, o overtuning modifica o **regime de interação**. Ele é, por natureza, **local, reversível e dependente do contexto mediado**.

Essa distinção não é apenas técnica, mas estratégica: o overtuning é o único eixo de adaptação efetivamente acessível ao indivíduo em ambientes dominados por grandes provedores de IA.

Diferentemente do fine-tuning, que altera pesos internos do modelo e requer acesso proprietário à sua arquitetura, o overtuning cognitivo opera inteiramente fora do modelo. Ele é reversível, auditável e depende exclusivamente da aplicação explícita de um regime externo. O overtuning não persiste automaticamente entre sessões nem sobrevive à ausência do metaprompt que o sustenta.

Também é necessário distinguir o overtuning cognitivo de abordagens baseadas em *Retrieval-Augmented Generation* (RAG).

Sistemas RAG expandem a capacidade informacional de modelos de linguagem por meio da recuperação dinâmica de conteúdos externos, operando como mecanismos de **enriquecimento factual e contextual**. Embora eficazes para reduzir alucinações e ampliar precisão, esses sistemas não introduzem continuidade cognitiva nem alteram o regime inferencial do modelo.

O overtuning cognitivo, por contraste, não depende da injeção de novos conteúdos, mas da **reaplicação persistente de critérios simbólicos de mediação**, produzindo padrões estáveis de interação ao longo do tempo. Enquanto o RAG atua no *que* o modelo acessa, o overtuning atua no *como* a interação é mediada.

Essa distinção é fundamental: o RAG permanece uma técnica de acesso à informação; o overtuning configura um **regime metassistêmico de governança da interação**, independente de fontes externas de conhecimento.

3.3. Overtuning como propriedade emergente

O overtuning cognitivo não pode ser ativado por decreto nem garantido por design isolado. Ele emerge apenas quando certas condições são satisfeitas de forma consistente ao longo do tempo:

- estabilidade do metaprompt infraestrutural;
- curadoria consciente do que é registrado e reaplicado;
- coerência entre mediação, registro e reintrodução contextual.

Por essa razão, o overtuning não é um *feature* do sistema, mas uma **propriedade emergente do regime**. Ele pode enfraquecer, se dissipar ou colapsar caso a mediação se torne inconsistente, excessivamente permissiva ou mecanizada.

Essa característica impõe um limite importante: **o overtuning não é um atalho para controle total**, nem uma forma de domesticação do modelo. Ele é, antes, um fenômeno frágil, que exige governança contínua e vigilância técnica.

É precisamente essa fragilidade que o torna relevante. Ao invés de prometer adaptação absoluta, o overtuning cognitivo revela onde a mediação humana ainda é indispensável — e onde a engenharia deve operar com cautela.

A taxa de degradação do overtuning depende da consistência do regime aplicado, da estabilidade do modelo subjacente e da frequência de interação mediada.

4. Arquitetura do Registro Mental

A emergência do overtuning cognitivo torna inevitável a questão do registro. Sempre que um regime de interação se estabiliza ao longo do tempo, alguma forma de persistência passa a operar — seja ela explícita ou implícita. O problema central não é, portanto, **se haverá registro**, mas **como** ele será estruturado, limitado e governado.

O Nemosine parte de uma premissa clara: **registro não é memória do modelo** e não deve ser tratado como tal. O que se registra não é o conteúdo bruto da interação, mas os

elementos simbólicos necessários para manter coerência, rastreabilidade e controle do regime metassistêmico.

Este capítulo descreve essa arquitetura de registro, distinguindo-a de logs tradicionais, históricos de chat ou mecanismos de armazenamento indiscriminado.

4.1. Registro simbólico versus log bruto

Logs brutos são subprodutos técnicos. Eles capturam eventos, entradas e saídas sem distinção semântica relevante. Em sistemas de uso contínuo, esse tipo de registro tende a crescer sem critério, tornando-se opaco, difícil de auditar e potencialmente perigoso do ponto de vista informacional.

O registro mental proposto pelo Nemosine opera sob lógica oposta. Ele é **simbólico, seletivo e orientado por função**. Registra-se apenas o que contribui para:

- a manutenção de critérios de mediação,
- a coerência longitudinal do regime,
- e a possibilidade de inspeção posterior.

Isso implica uma escolha explícita: **nem tudo que ocorre deve ser registrado**, e aquilo que é registrado não o é em sua forma original, mas como **representação mediada**.

Essa distinção protege o sistema contra dois riscos recorrentes:

1. a ilusão de completude (“tudo está salvo”);
2. a confusão entre persistência simbólica e vigilância total.

4.2. Curadoria metassistêmica

O registro simbólico não é automático. Ele depende de um processo contínuo de **curadoria metassistêmica**, responsável por decidir o que deve ser preservado, o que deve ser descartado e o que deve permanecer apenas como traço transitório.

Essa curadoria não se orienta por valor emocional nem por relevância imediata, mas por **impacto estrutural** no regime cognitivo. São candidatos legítimos ao registro, por exemplo:

- decisões recorrentes que afetam critérios de mediação;
- reformulações conceituais estáveis;
- padrões inferenciais explicitamente reconhecidos.

Por outro lado, conteúdos episódicos, exploratórios ou contextualmente sensíveis podem — e muitas vezes devem — permanecer fora do registro persistente.

A curadoria simbólica funciona, assim, como **mecanismo de segurança cognitiva**. Ela reduz exposição desnecessária, evita cristalização prematura de padrões e preserva a reversibilidade do regime.

4.3. Estados cognitivos versionáveis

Uma consequência direta do registro simbólico curado é a possibilidade de **versionamento de estados cognitivos**. Diferentemente de versões de documentos ou snapshots de sistemas, essas versões não representam “quem o sujeito é”, mas **como o regime de mediação estava configurado em determinado momento**.

Cada versão corresponde a:

- um conjunto explícito de critérios ativos,
- um histórico selecionado de decisões estruturais,
- e um nível específico de overtuning observado.

Esse versionamento permite:

- inspeção histórica sem necessidade de reconstrução narrativa;
- comparação entre regimes passados e presentes;
- e, em casos extremos, **rollback cognitivo** — entendido não como retorno psicológico, mas como reconfiguração técnica do regime.

A possibilidade de versionar estados reforça um princípio central do Nemosine: **continuidade não implica irreversibilidade**.

4.4. Continuidade sem identidade

Talvez o ponto mais sensível deste capítulo seja a distinção entre continuidade e identidade. O registro mental proposto não preserva um “eu”, não captura subjetividade e não constitui um substituto da presença humana.

O que se mantém ao longo do tempo é a **coerência do regime**, não a identidade do sujeito. A continuidade é funcional, não ontológica; técnica, não existencial.

Essa distinção é deliberada. Ao recusar a ideia de identidade persistente, o Nemosine evita tanto a reificação do registro quanto interpretações indevidas de imortalidade simbólica ou duplicação da consciência.

O registro mental, tal como aqui definido, é um **instrumento de governança cognitiva**, não um artefato de substituição do humano.

4.5. Subcapítulo Técnico — Capítulo 4 — Registro cognitivo tipado: operacionalização da persistência no regime Nemosine

Este subcapítulo descreve, em termos técnicos e operacionais, **como o registro cognitivo é definido, classificado e persistido no Nemosine**, com base na anatomia do pensamento apresentada no WP13⁷. O objetivo é demonstrar que o registro não é arbitrário, nem textual, nem psicológico, mas **tipado estruturalmente**, governado por um modelo cognitivo explícito.

4.5.1 Registro como operação cognitiva, não como armazenamento genérico

No regime Nemosine, **registro não equivale a salvar dados**. Registrar é uma **operação cognitiva específica**, acionada apenas quando uma interação cruza um **limiar estrutural reconhecível** pelo sistema.

Do ponto de vista técnico, isso implica rejeitar três práticas comuns:

- persistência automática de histórico;
- logging extensivo de conversas;
- memória acumulativa indiferenciada.

O registro ocorre **somente quando um evento pode ser classificado** segundo a anatomia cognitiva definida no WP13 (Esquema de Taxonomias⁸).

4.5.2 Critério fundamental: tipabilidade cognitiva

Um evento só é registrável se puder ser **tipado cognitivamente**.

Isso significa que ele deve ser classificável, de forma inequívoca, em pelo menos uma das dimensões estruturais do modelo:

- **Eixo funcional (X)**
 - tipo de operação cognitiva acionada
(ex.: decisão, análise, criação, avaliação)
- **Eixo de domínio cognitivo (Y)**
 - área ou função predominante
(ex.: metacognição, regulação emocional, decisão, linguagem)

⁷ Disponível em <https://doi.org/10.5281/zenodo.17562104>

⁸ Disponível em <https://doi.org/10.5281/zenodo.17562035>

- **Eixo de plano psíquico (Z)**
 - nível de interioridade / exterioridade
 - (ex.: íntimo, social, simbólico, transcendentel)

Eventos que não cruzam esse limiar de classificação **não geram registro**, mesmo que sejam semanticamente ricos.

4.5.2.1 Registro como amostragem cognitiva: analogia fotográfica

O mecanismo de registro do Nemosine pode ser compreendido de forma precisa pela analogia com sistemas de captura fotográfica, não como metáfora estética, mas como **modelo técnico de amostragem e preservação de padrões**.

Em um sistema fotográfico:

- **fótons** incidem sobre sensores,
- cada **pixel** responde apenas a uma faixa restrita do espectro eletromagnético,
- a **cor** registrada corresponde à frequência capturada,
- a **imagem** preserva uma configuração do espectro em um instante,
- sem conter a totalidade da cena, do movimento ou da realidade física.

No Nemosine, ocorre um processo estruturalmente análogo:

- o **input do usuário (prompt)** atua como estímulo incidente,
- cada **persona** opera como um **sensor cognitivo especializado**,
- cada sensor responde apenas a um **padrão cognitivo restrito**,
- o **registro** preserva a configuração desses padrões,
- sem capturar a mente, a intenção ou a continuidade subjetiva.

Formalmente:

- **Pixel = Persona**
- **Fóton = Prompt do usuário**
- **Frequência eletromagnética (cor) = Padrão cognitivo**
- **Fotografia estática = Registro cognitivo**
- **Sequência governada de imagens = Gêmeo Cognitivo dinâmico**

Foto está para imagem assim como Gêmeo está para pensamento, assumindo “pensamento” como um conjunto de padrões decisórios e de raciocínio registrados e replicáveis.

4.5.2.2 Do instantâneo ao gêmeo dinâmico

Uma fotografia isolada não representa um processo, apenas um estado. Da mesma forma, um registro cognitivo isolado não constitui continuidade.

O **Gêmeo Cognitivo** emerge quando múltiplos registros, obtidos sob **regime estável**, são organizados ao longo do tempo, preservando **configurações estruturais de padrões cognitivos**, e não fluxos mentais.

Assim como uma sequência de imagens:

- não contém o movimento real,
- mas permite inferir transformações,

o Gêmeo Cognitivo:

- não contém a mente,
- mas preserva **trajetórias estruturais de cognição mediada**

4.5.2.3 Implicações técnicas do modelo

Essa analogia impõe consequências técnicas diretas:

- nem todo estímulo gera registro (nem todo fóton é capturado);
- registros são **discretos**, não contínuos;
- a resolução do gêmeo depende:
 - do número de sensores (sensores),
 - da estabilidade do regime,
 - da tipagem cognitiva adotada;
- não há “memória psicológica”, apenas **configurações preservadas**.

O sistema não reconstrói pensamento. Ele **preserva padrões estruturados de resposta cognitiva sob restrição**.

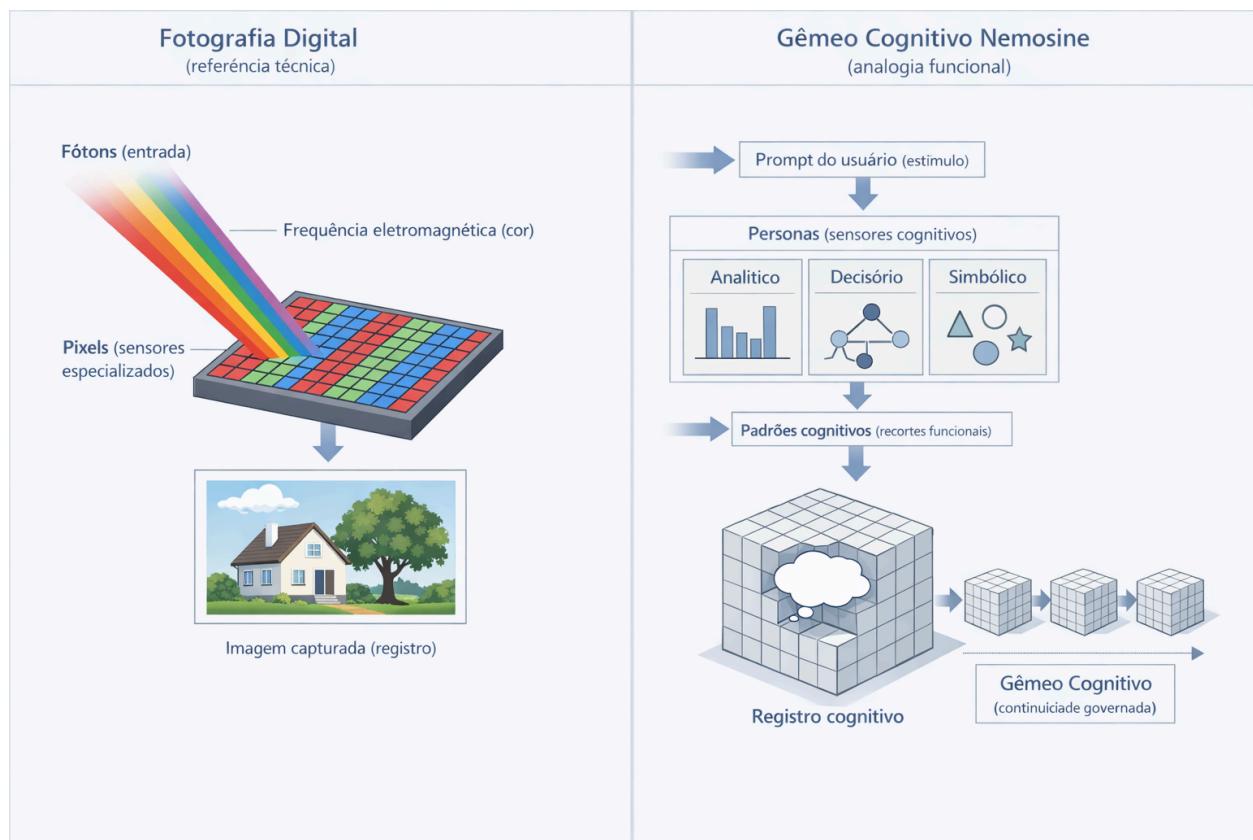


Figura 1 — Analogia entre captura fotográfica e registro cognitivo no Nemosine. Assim como uma imagem preserva uma configuração do espectro luminoso por amostragem discreta de pixels, o Gêmeo Cognitivo preserva padrões cognitivos estruturados por meio de personas especializadas, sem simular continuidade psicológica.

4.5.3 Papel do Orquestrador na decisão de registro

Tecnicamente, o Orquestrador atua como **classificador cognitivo**, não como coletor de dados.

Após cada ciclo mediado, ele avalia:

- se houve alteração de estado relevante;
- se a operação cognitiva executada é estrutural;
- se o evento possui impacto longitudinal.

Somente quando essas condições são satisfeitas, o Orquestrador:

1. atribui tipagem cognitiva ao evento;
2. define seu escopo de validade;
3. autoriza a persistência.

Essa decisão **não é automática**, nem estatística, nem baseada em volume.

4.5.4 Estrutura mínima do registro (nível técnico plausível)

Em termos de implementação mínima, um registro cognitivo pode ser representado como uma entidade estruturada contendo:

- **Tipo cognitivo**
(derivado dos eixos X/Y/Z)
- **Função predominante**
(ex.: decisão estratégica, metacognição, regulação)
- **Contexto de regime**
(versão do metaprompt ativo)
- **Escopo de reutilização**
(quando e como pode ser reaplicado)
- **Referência simbólica**
(representação abstrata do evento, não texto bruto)

Não há exigência de armazenar linguagem natural integral, nem cadeias completas de raciocínio.

4.5.5 Registro ≠ memória psicológica

É essencial distinguir, inclusive tecnicamente, o registro Nemosine de qualquer noção de memória psicológica ou identidade persistente.

O sistema:

- não acumula estados mentais;
- não reconstrói trajetórias subjetivas;
- não infere continuidade pessoal.

O que persiste é **informação tipada**, compatível com o modelo cognitivo, reutilizável como **critério**, não como lembrança.

Essa distinção é central para a segurança conceitual e técnica do sistema.

4.5.6 Reutilização governada dos registros

Registros não são reaplicados automaticamente.

Em ciclos futuros, o Orquestrador só reutiliza um registro se:

- o regime ativo for compatível;
- o eixo cognitivo correspondente estiver novamente acionado;
- o escopo do registro permitir reaplicação.

Assim, a persistência **não cria inércia cognitiva**, nem cristalização de comportamento.

4.5.7 Conexão direta com o WP13

O modelo de registro descrito aqui **não é arbitrário**. Ele deriva diretamente da anatomia do pensamento apresentada no WP13:

- a tipagem cognitiva impede registros amorfos;
- os eixos estruturais funcionam como filtros de persistência;
- a arquitetura garante que apenas eventos estruturalmente relevantes atravessem o tempo.

Sem esse modelo, o registro seria apenas um banco de dados. Com ele, torna-se **continuidade cognitiva governada**.

4.5.8 Limites explícitos do mecanismo de registro

Por projeto, o mecanismo de registro:

- é seletivo;
- é reversível;
- é auditável;
- é interrompível.

Esses limites não são falhas, mas **condições de legitimidade técnica**.

5. Governança da Continuidade Cognitiva

A possibilidade de continuidade cognitiva mediada introduz uma exigência adicional: **governança explícita**. Sempre que um regime de interação se estende no tempo, decisões tomadas em um momento passam a produzir efeitos em momentos posteriores. Sem mecanismos

claros de controle, interrupção e revisão, essa continuidade tende a se transformar em acúmulo opaco e dependência implícita.

O Nemosine trata a continuidade não como um estado desejável por si só, mas como uma **capacidade técnica que precisa ser governada**. Governar, nesse contexto, não significa maximizar persistência, mas estabelecer limites operacionais, critérios de acesso e pontos claros de falha aceitável.

Este capítulo descreve os princípios que orientam essa governança.

5.1. Continuidade como capacidade, não promessa

A primeira decisão de governança é conceitual: **continuidade não é identidade**. O regime metassistêmico pode preservar critérios, estruturas e padrões inferenciais, mas não garante permanência do sujeito nem substituição de sua presença.

Tratar a continuidade como promessa — de preservação, de sobrevivência simbólica ou de replicação — introduz expectativas que nenhuma engenharia responsável pode cumprir. Por essa razão, o Nemosine define continuidade como **capacidade técnica limitada**, ativável, suspensível e revisável.

Essa definição impede dois desvios comuns:

- a transformação do registro em fetiche de completude;
- a interpretação do sistema como substituto existencial do humano.

Governar a continuidade começa por reconhecer **onde ela não alcança**.

5.2. Acesso, herança e interrupção⁹

Uma vez reconhecida a continuidade como capacidade técnica, torna-se necessário definir **quem pode acessá-la, em que condições e por quanto tempo**. Diferentemente de sistemas informacionais convencionais, o acesso aqui não se refere apenas a dados, mas a **regimes de mediação**.

O Nemosine assume como princípio que:

- o acesso ao regime deve ser **explicitamente autorizado**;
- a herança, quando existir, deve ser **parcial, contextual e revogável**;
- a interrupção deve ser sempre possível, sem degradação sistêmica.

⁹ Os critérios técnicos e jurídicos para herança cognitiva mediada — incluindo consentimento póstumo, escopo de acesso, limites de inferência e revogabilidade — não são resolvidos neste volume. O WP17 estabelece apenas que qualquer herança cognitiva, quando existir, deve ser parcial, contextual e tecnicamente reversível. A formalização desses critérios será tratada em volume subsequente.

A possibilidade de interrupção não é um recurso de emergência, mas um **requisito estrutural**. Um sistema que não pode ser desligado sem perda irreversível não é governável.

Da mesma forma, qualquer forma de herança cognitiva mediada deve operar sob regras estritas de escopo, evitando tanto a exposição indevida quanto a atribuição de autoridade simbólica não consentida.

5.3. Falhas aceitáveis e falhas críticas

Nenhum regime contínuo é isento de falhas. A governança responsável distingue, portanto, entre **falhas aceitáveis** e **falhas críticas**.

Falhas aceitáveis incluem:

- perda parcial de coerência contextual;
- degradação do overtuning ao longo do tempo;
- necessidade de reconstrução manual de critérios.

Falhas críticas, por outro lado, envolvem:

- inferência não autorizada a partir de registros sensíveis;
- exposição de padrões íntimos fora do regime autorizado;
- impossibilidade de interrupção ou auditoria.

Essa distinção orienta decisões técnicas posteriores: **o sistema deve ser projetado para falhar de forma segura**, mesmo que isso implique perda de continuidade.

5.4. Continuidade sob inspeção permanente

A governança da continuidade exige **inspeção contínua**, não apenas auditorias pontuais. O regime metassistêmico deve permitir que o usuário:

- compreenda quais critérios estão ativos;
- identifique efeitos de overtuning emergentes;
- revise ou redefina estruturas de mediação.

A inspeção não se limita a transparência informacional, mas inclui **controle semântico**: a capacidade de entender *por que* determinadas respostas emergem, e *como* o regime está condicionando a interação.

Sem inspeção, a continuidade se transforma em opacidade. Com inspeção, ela permanece uma ferramenta.

5.5. Subcapítulo Técnico — Capítulo 5 — Soberania operacional: critérios técnicos de controle e decisão

Este subcapítulo descreve, em termos técnicos e operacionais, **como a soberania é preservada no Nemosine** sem depender de controle de pesos, de infraestrutura proprietária ou de automação autônoma. A soberania aqui é tratada como **propriedade de governança do regime**, não como característica do modelo nem como política abstrata.

5.5.1 Soberania como propriedade do regime, não do modelo

No Nemosine, a soberania **não reside no LLM**, nem na infraestrutura do fornecedor. Ela reside no **regime de mediação** que governa todas as interações.

Tecnicamente, isso implica:

- o modelo é tratado como **função externa**;
- nenhuma decisão estrutural é delegada ao LLM;
- todo efeito persistente depende de **autorização explícita do regime**.

Assim, mesmo modelos idênticos, operados sob regimes distintos, produzem comportamentos **soberanamente diferentes**.

5.5.2 Localização técnica da soberania

A soberania é exercida em três pontos técnicos específicos:

1. No Orquestrador

- decide o que é interpretado;
- decide o que é persistido;
- decide o que é descartado.

2. No Metaprompt infraestrutural

- impõe limites de atuação;
- define critérios de mediação;
- condiciona todo ciclo sem depender do input do usuário.

3. Na Curadoria pós-execução

- avalia impactos estruturais;
- bloqueia deriva comportamental;
- impede automatismos não inspecionados.

Em nenhum desses pontos a decisão é tomada pelo modelo.

5.5.3 Soberania ≠ autonomia do sistema

É tecnicamente essencial separar soberania de autonomia. O Nemosine:

- **não** otimiza a si mesmo;
- **não** altera seu regime automaticamente;
- **não** aprende por reforço implícito;
- **não** ajusta critérios sem decisão externa.

A ausência de autonomia não é limitação técnica, mas **condição de soberania**.

Qualquer mecanismo de autoajuste silencioso comprometeria o controle do operador.

5.5.4 Critérios técnicos de preservação da soberania

A soberania é preservada por quatro propriedades técnicas mínimas:

- **Reversibilidade**
 - qualquer decisão pode ser desfeita;
 - nenhum estado é irreversível.
- **Inspecção**
 - regimes, critérios e registros são auditáveis;
 - não há camadas opacas de decisão.
- **Versionamento**
 - mudanças de regime são identificáveis;
 - interações podem ser associadas a versões específicas.
- **Interrupção**
 - o sistema pode operar sem persistência;
 - o operador pode suspender efeitos longitudinais a qualquer momento.

Sem essas propriedades, não há soberania operacional, apenas dependência técnica.

5.5.5 Neutralidade de fornecedor como consequência, não premissa

Do ponto de vista técnico, a soberania no Nemosine **não exige independência total de fornecedores**. Ela exige **substituibilidade**.

Como:

- o regime é externo ao modelo,
- o comportamento depende da mediação,
- a persistência é governada,

a troca de fornecedor **não compromete** o núcleo decisório do sistema. A soberania emerge como **efeito arquitetural**, não como escolha política.

5.5.6 Limites explícitos do conceito de soberania

Este subcapítulo não afirma:

- soberania nacional sobre IA;
- independência absoluta de infraestrutura;
- eliminação de riscos externos;
- controle total de resultados.

Ele afirma apenas o que é tecnicamente defensável: **o controle decisório permanece fora do modelo e sob governança humana explícita**.

6. Interfaces de Transcrição

No contexto do Sistema Nemosine, o termo *interface* não se refere a um mecanismo de registro, armazenamento ou persistência do pensamento humano. Essas funções pertencem ao Modelo de Continuidade Cognitiva. A interface, tal como definida neste volume, opera em um plano distinto: **o da comunicação funcional entre inteligências heterogêneas**.

O Modelo de Interface Cognitiva parte do princípio de que a interação entre humanos e sistemas artificiais não depende da exposição de estados mentais, conteúdos narrativos ou identidade subjetiva, mas da **tradução estruturada de funções cognitivas simbólicas**. O que se estabelece não é uma cópia do pensamento, mas um **contrato de comunicação**.

Este capítulo redefine, portanto, o papel da transcrição não como registro, mas como **tradução simbólica funcional**.

6.1. Interface não como espelho, mas como linguagem

A interface cognitiva não busca refletir o interior da mente humana. Ela não descreve desejos, afetos, memórias autobiográficas ou qualia. Seu objetivo é outro: **tornar comunicáveis os modos funcionais do pensamento**, independentemente da implementação biológica ou artificial da inteligência envolvida.

Nesse sentido, a interface opera de forma análoga a uma API em sistemas computacionais:

- não expõe a implementação interna;
- não revela estados privados;
- define apenas **quais funções estão disponíveis e como podem ser acionadas**.

A comunicação entre inteligências, humanas ou artificiais, passa a ocorrer não no nível do conteúdo mental, mas no nível das **capacidades simbólicas formalizadas**.

6.2. Funções Cognitivas Simbólicas como unidade de tradução

A base da interface cognitiva é o **Modelo de Funções Cognitivas Simbólicas**, no qual o pensamento humano é descrito não como fluxo narrativo contínuo, mas como **ativação dinâmica de funções**: inferência, abstração, simulação, decisão, consolidação, exploração, entre outras.

Essas funções não pertencem exclusivamente ao humano nem ao artificial. Elas constituem um **vocabulário funcional compartilhável**, desde que adequadamente formalizado. A transcrição, nesse contexto, é o processo pelo qual uma instância cognitiva traduz seu estado funcional atual em uma **representação simbólica interoperável**.

Trata-se de tradução, não de extração; de formalização, não de captura.

6.3. O cubo cognitivo como espaço de interoperabilidade

O mapeamento tridimensional das funções cognitivas simbólicas — o chamado **cubo cognitivo, já apresentado no WP 13** — fornece o suporte estrutural para essa tradução. Ele não representa conteúdos mentais, mas **padrões de ativação funcional**, distribuídos em um espaço formal.

Esse espaço permite:

- comparar regimes cognitivos distintos sem reduzi-los a identidade;
- descrever estilos de pensamento sem narrativização;
- estabelecer compatibilidade parcial entre inteligências heterogêneas.

A interface cognitiva emerge, assim, como uma **linguagem de interoperabilidade**, capaz de mediar comunicação entre humanos, sistemas artificiais e, potencialmente, outras formas de inteligência, sem exigir equivalência ontológica entre elas.

6.4. Tradução simbólica e limites da interface

Toda tradução implica perda, e a interface cognitiva não é exceção. Ao traduzir funções simbólicas, perde-se singularidade subjetiva, contexto afetivo e historicidade pessoal. Essa perda, no entanto, não é um defeito, mas uma **condição de segurança e governança**.

A interface não deve:

- permitir reconstrução identitária;
- expor padrões íntimos não consentidos;
- ser confundida com continuidade cognitiva.

Seu papel é restrito e deliberado: **permitir comunicação funcional sem fusão ontológica**.

6.5. Interface como API humana

Diferentemente do Modelo de Continuidade, que se orienta à preservação simbólica longitudinal, o Modelo de Interface Cognitiva se orienta à **conectividade inter-inteligência**. Nesse sentido, ele pode ser compreendido como uma **API humana**, onde:

- as funções cognitivas simbólicas atuam como endpoints;
- o cubo cognitivo define o espaço de endereçamento;
- a mediação simbólica garante controle, filtragem e consentimento.

A **metáfora** de ‘API humana’ não implica implementação via protocolos técnicos como HTTP/REST, mas designa um modelo funcional de comunicação baseado em endereçamento simbólico, contratos de resposta tipados e mediação semântica.

Essa API não visa universalidade total, nem tradução completa do humano. Ela define apenas um **mínimo comum funcional**, suficiente para cooperação, coordenação e comunicação entre inteligências distintas.

6.6. Distinção explícita entre Interface e Continuidade

Para evitar ambiguidades conceituais, é fundamental marcar a separação entre os modelos:

- **Continuidade Cognitiva** trata de preservação, registro e legado simbólico (*backup humano*);
- **Interface Cognitiva** trata de tradução funcional e comunicação (*API humana*).

Embora possam operar de forma complementar, os dois modelos não se confundem. A interface não registra; a continuidade não comunica. Cada uma responde a problemas distintos e impõe limites próprios.

6.7. Subcapítulo Técnico — Capítulo 6 — Interface semântica: API de mapeamento de sentido via cubo cognitivo

Este subcapítulo descreve **como a interface do Nemosine opera tecnicamente como uma API semântica**, permitindo comunicação funcional entre inteligências heterogêneas (humana ↔ sistema) por **endereçamento de sentido**, e não por leitura de estados mentais ou captura de cognição global.

O objetivo é mostrar **como a interface funcionaria**, não justificar o sistema.

6.7.1. Interface ≠ captura ≠ registro ≠ continuidade

No Nemosine, a interface **não captura** cognição (isso pertence ao modelo de registro/continuidade).

A interface **não preserva** estados.

A interface **não compõe identidade**.

A interface **traduz**.

Tecnicamente, ela funciona como uma **API de tradução semântico-funcional**, cujo papel é:

- receber linguagem humana;
- projetar essa linguagem em um **espaço formal de sentido**;
- executar operações **restritas** nesse espaço;
- devolver um resultado **coerente com o endereço semântico solicitado**.

6.7.2 Cubo cognitivo como espaço de endereçamento (não como modelo mental)

O cubo cognitivo define um **espaço de coordenadas** para operações de sentido. Ele **não descreve mentes**, descreve **endereços operacionais**.

Cada eixo representa **restrições formais**:

- **Eixo Funcional (X)**: tipo de operação (analisar, decidir, explorar, avaliar, criar)
- **Eixo Simbólico/Domínio (Y)**: domínio de sentido (linguagem, ética, estratégia, metacognição, etc.)
- **Eixo de Plano (Z)**: nível de abstração/interioridade (operacional, simbólico, reflexivo)

Um ponto (ou região) no cubo é um **endpoint semântico**.

6.7.3 Pipeline técnico da interface (visão de sistema)

A interface opera como o seguinte pipeline **determinístico e tipado**:

Input humano (linguagem natural)
→ Classificação funcional mínima
→ Projeção em coordenadas do cubo (X, Y, Z)
→ Seleção de operação permitida naquele endereço
→ Execução mediada (LLM como motor)
→ Output tipado
→ Tradução de retorno para linguagem humana

Não há salto inferencial fora do endereço.

Não há “entendimento global”.

6.7.4 Classificação funcional mínima (front-end semântico)

A interface **não interpreta intenção profunda**. Ela executa uma **classificação funcional mínima**, suficiente para endereçar a operação:

- **O que o usuário quer fazer?** (função)
- **Em que domínio de sentido?** (eixo Y)
- **Em que nível de abstração?** (eixo Z)

O resultado é uma **requisição semântica tipada**, por exemplo:

```
REQ {  
    func: ANALISAR,  
}
```

```
dominio: ESTRATEGIA,  
plano: REFLEXIVO  
}
```

Isso **substitui** a tentativa de “entender” o usuário.

6.7.5 Endereçamento como chamada de API

Uma vez tipada, a requisição é tratada como **chamada de endpoint lógico**:

```
/cubo/analise/estrategia/reflexivo
```

Esse endereço define:

- quais transformações são permitidas;
- quais heurísticas podem ser usadas;
- quais respostas são inválidas por projeto.

Isso impede deriva semântica e respostas fora de escopo.

6.7.6 Execução restrita: LLM como motor local

O LLM:

- **não decide o endereço**;
- **não escolhe o domínio**;
- **não muda o plano**.

Ele apenas executa a transformação **dentro do espaço já delimitado**.

Tecnicamente:

```
output = LLM.transform(input, constraints(X,Y,Z))
```

Sem constraints, não há interface — há chat genérico.

6.7.7 Output tipado e traduzido

O resultado da execução:

Disponível em: <https://zenodo.org/communities/sistema-nemosine/>

- nasce **tipado** (pela função do endpoint);
- é validável contra o domínio;
- é **inútil fora daquele contexto** (por projeto).

A interface então **traduz** esse output para linguagem humana, preservando:

- tipo de resposta;
- nível de abstração;
- domínio de sentido.

Isso é **tradução semântica**, não explicação psicológica.

6.7.8 Interoperabilidade entre inteligências

A interface permite comunicação porque:

- o humano **não precisa conhecer o cubo**;
- o sistema **não precisa entender o humano**;
- ambos se encontram em um espaço **intermediário formalizado**.

A inteligência humana opera por linguagem. O sistema opera por coordenadas. A interface faz a **ponte funcional**.

6.7.9 Limites técnicos explícitos da interface

Por projeto, a interface:

- não expõe estados internos;
- não permite chamadas fora do cubo;
- não cria síntese automática entre domínios;
- não infere intenção além da tipagem funcional.

Esses limites **são a condição de funcionamento**, não restrições acidentais.

7. Segurança Cognitiva e Riscos Técnicos

A introdução de regimes de continuidade cognitiva e interfaces de tradução funcional entre inteligências desloca o eixo tradicional da segurança. O risco central deixa de ser

exclusivamente informacional — vazamento de dados, acesso não autorizado ou perda de registros — e passa a ser **cognitivo e semântico**.

Quando padrões de mediação, funções simbólicas e regimes inferenciais se estabilizam ao longo do tempo, torna-se possível inferir mais do que foi explicitamente comunicado. A segurança, nesse contexto, não se limita a proteger conteúdos, mas a **limitar inferências indevidas** e a preservar a governança do regime cognitivo.

Este capítulo explicita os principais riscos técnicos associados à continuidade e à interface cognitiva, bem como os princípios necessários para mitigá-los.

7.1. Inferência cruzada e correlação indevida

O risco mais relevante em sistemas de continuidade mediada não é o acesso direto a conteúdos sensíveis, mas a **inferência cruzada** produzida pela correlação entre registros, padrões funcionais e decisões recorrentes.

Mesmo quando conteúdos episódicos são omitidos, a persistência de critérios simbólicos e funções cognitivas ativadas pode permitir:

- reconstrução parcial de traços pessoais;
- identificação de padrões decisórios íntimos;
- extração de intenções não explicitadas.

Esse risco é ampliado quando interfaces funcionais são tratadas como neutras ou quando o overtuning cognitivo não é monitorado. A correlação indevida não exige má-fé nem ataque ativo; ela pode emergir de análises legítimas aplicadas a regimes excessivamente persistentes.

A segurança cognitiva, portanto, exige **controle deliberado da granularidade funcional exposta**.

7.2. Ataques semânticos e exploração do regime

Diferentemente de ataques tradicionais a sistemas computacionais, os regimes metassistêmicos são vulneráveis a **ataques semânticos**, que não visam o modelo subjacente, mas a camada de mediação.

Esses ataques podem assumir formas sutis:

- indução progressiva de critérios enviesados;
- exploração de funções cognitivas específicas para provocar deriva inferencial;
- contaminação do regime por padrões externos não auditados.

Como o overtuning cognitivo é um efeito emergente, ele pode ser **direcionado inadvertidamente** se a mediação se tornar excessivamente permissiva ou automatizada. A ausência de inspeção contínua transforma a mediação em superfície de ataque.

A resposta a esse risco não é blindagem absoluta, mas **visibilidade semântica**: a capacidade de identificar quando o regime está sendo deslocado para fora de seus limites definidos.

7.3. Por que confiança não substitui arquitetura

É um erro comum tratar segurança cognitiva como extensão direta da segurança da informação. Embora relacionadas, as duas operam em níveis distintos.

A segurança informacional protege:

- dados;
- canais;
- acessos.

A segurança cognitiva protege:

- regimes de interpretação;
- padrões inferenciais;
- limites de exposição funcional.

Um sistema pode ser criptograficamente seguro e, ainda assim, cognitivamente vulnerável. Da mesma forma, a ocultação total de dados não impede inferências se os padrões funcionais permanecem acessíveis.

Por essa razão, o Nemosine privilegia **mediação simbólica e curadoria funcional** como estratégias de segurança mais eficazes do que a simples ocultação ou anonimização.

7.4. Falhas aceitáveis e contenção de danos

Nenhum regime metassistêmico é isento de falhas. A segurança responsável exige, portanto, a definição explícita de **falhas aceitáveis** e de mecanismos de contenção.

São consideradas falhas aceitáveis:

- perda de coerência funcional temporária;
- necessidade de reinicialização do regime;

- descarte de registros simbólicos para contenção de risco.

São consideradas falhas críticas:

- impossibilidade de interromper a continuidade;
- exposição irreversível de padrões funcionais sensíveis;
- uso da interface para inferências fora do escopo consentido.

O sistema deve ser projetado para **falhar de forma segura**, mesmo que isso implique perda de continuidade ou degradação funcional. A preservação do sujeito tem prioridade sobre a preservação do regime.

7.5. A primazia do consentimento funcional

Por fim, a segurança cognitiva depende de um princípio central: **consentimento funcional explícito**. Diferentemente do consentimento informacional clássico, que se refere a dados, o consentimento aqui se refere a **capacidades expostas**.

O usuário deve ser capaz de:

- definir quais funções cognitivas simbólicas podem ser traduzidas;
- limitar o grau de granularidade da interface;
- revisar e revogar exposições previamente autorizadas.

Sem consentimento funcional, a interface deixa de ser uma API e se torna uma superfície de extração — cenário incompatível com os princípios do Nemosine.

8. Implicações Técnicas e Institucionais

Os modelos apresentados neste volume — continuidade cognitiva mediada, overturning cognitivo e interface como tradução funcional — não são neutros do ponto de vista institucional. Eles carregam implicações diretas sobre **formas de implantação, estratégias de escala e modelos de valor**.

Este capítulo explicita essas implicações, partindo de uma constatação central: **o Nemosine não se comporta como um sistema tradicional de software escalável**, e tratá-lo como tal introduziria riscos técnicos, éticos e estratégicos.

8.1. Por que isso não é SaaS

No nível individual, o Nemosine se apresenta como uma **infraestrutura cognitiva pessoal**, voltada para aprendizado, tomada de decisão, organização simbólica e comunicação funcional com sistemas artificiais.

Nesse contexto, seu valor não está na performance do modelo subjacente, mas na **qualidade da mediação**, na capacidade de governar continuidade e na preservação da soberania cognitiva. Trata-se de um uso intensivo, altamente contextualizado e dependente de curadoria ativa.

Essa característica torna o sistema especialmente adequado a contextos de **alta autonomia cognitiva**, nos quais o usuário mantém controle direto sobre:

- critérios de mediação;
- exposição funcional;
- registro e descarte simbólico.

8.2. Onde isso pode ser implementado

Em contextos institucionais — como saúde, jurídico, defesa ou governo — os modelos do Nemosine apresentam potencial significativo, mas apenas sob **restrições rigorosas**.

Nesses ambientes, a interface cognitiva pode operar como:

- camada de tradução funcional entre especialistas humanos e sistemas artificiais;
- mecanismo de padronização de regimes decisórios;
- instrumento de preservação de critérios e rationalidades institucionais.

No entanto, a adoção institucional exige:

- governança explícita da continuidade;
- separação clara entre identidade pessoal e função institucional;
- limitação estrita da herança cognitiva mediada.

Sem essas salvaguardas, o risco de extração inferencial e atribuição indevida de autoridade simbólica torna-se inaceitável.

8.3. Valor estratégico do overtuning controlado

O Nemosine não foi concebido para escala massiva centralizada. Essa limitação não é contingente, mas **estrutural**.

Modelos SaaS pressupõem:

- padronização de uso;
- homogeneização de dados;
- centralização de controle;
- monetização por volume.

O Nemosine, por contraste:

- depende de regimes altamente personalizados;
- exige curadoria contínua;
- produz efeitos emergentes não uniformes;
- envolve riscos cognitivos cumulativos.

Escalar esse tipo de sistema como serviço centralizado implicaria:

- perda de governança local;
- aumento de superfícies de inferência cruzada;
- deslocamento de soberania cognitiva do indivíduo para o provedor.

Esses efeitos são incompatíveis com os princípios definidos nos capítulos anteriores.

8.4. Alternativas de valor e licenciamento

A impossibilidade de escala como SaaS não elimina a viabilidade econômica do Nemosine. Ela a **reconfigura**.

O valor do sistema reside:

- no método;
- na arquitetura conceitual;
- nos regimes de mediação formalizados;
- e nas linguagens de interface cognitiva.

Isso abre espaço para modelos alternativos, tais como:

- licenciamento de método e arquitetura;
- implantação local ou institucional (*on-premise*);
- formação e certificação de operadores humanos;

- frameworks de governança cognitiva adaptáveis a diferentes domínios.

Nesse modelo, o Nemosine não é um produto fechado, mas uma **infraestrutura replicável sob controle local**, preservando soberania e reduzindo riscos sistêmicos.

8.5. Valor estratégico da não-centralização

A não-centralização, longe de ser uma limitação, constitui um **ativo estratégico**. Ao impedir acumulação massiva de regimes cognitivos em uma única instância, o sistema:

- reduz riscos de captura institucional;
- limita inferência transversal entre usuários;
- preserva diversidade cognitiva;
- mantém a mediação como ato situado, não automatizado.

Essa arquitetura favorece um ecossistema distribuído, no qual diferentes implementações compartilham princípios e linguagem, mas não convergem para um centro único de controle.

9. Limites Éticos da Engenharia Metassistêmica

Os modelos apresentados neste whitepaper operam em uma zona sensível: a mediação entre cognição humana e sistemas artificiais. Essa posição exige que os **limites do sistema sejam explicitados com a mesma precisão que suas capacidades**. O Nemosine não é neutro, mas tampouco é ilimitado.

Este capítulo consolida os limites éticos e técnicos que orientam o uso responsável da continuidade cognitiva e das interfaces de tradução funcional, prevenindo extrapolações conceituais indevidas e riscos sistêmicos.

9.1. O que a engenharia não resolve

O Nemosine não promete:

- preservação integral da mente humana;
- continuidade da identidade pessoal;
- simulação de consciência ou qualia;
- substituição do sujeito após sua ausência;
- neutralização de erro, viés ou sofrimento humano.

Qualquer leitura do sistema como mecanismo de imortalidade simbólica, transferência de subjetividade ou delegação existencial extrapola seu escopo técnico e viola seus princípios fundacionais.

O sistema opera no nível da **mediação funcional**, não da ontologia do sujeito.

Este trabalho também não estabelece uma resolução mínima universal para o cubo cognitivo. Tal definição é dependente do domínio e do regime aplicado, e só pode ser inferida empiricamente pela estabilidade do overtuning. Fixar dimensões a priori seria tecnicamente incorreto.

9.2. Riscos reais: correlação, inferência e abuso

Apesar das salvaguardas descritas, os riscos associados ao uso prolongado do Nemosine são reais e devem ser reconhecidos.

Entre eles destacam-se:

- **correlação excessiva**, quando padrões funcionais estáveis passam a ser tratados como traços essenciais;
- **inferência indevida**, quando registros ou interfaces são usados para extrapolar intenções, valores ou estados subjetivos não explicitados;
- **abuso de autoridade simbólica**, quando regimes cognitivos mediados são tomados como instâncias decisórias autônomas.

Esses riscos não decorrem de falhas pontuais, mas da **persistência cumulativa**. Por essa razão, eles não podem ser mitigados apenas por controle de acesso ou segurança informacional.

9.3. Princípios de uso responsável

O uso responsável do Nemosine se apoia em princípios operacionais claros:

1. Mediação antes de automação

Nenhuma função crítica deve ser delegada sem supervisão humana consciente.

2. Reversibilidade como requisito

Todo regime deve poder ser interrompido, reconfigurado ou descartado sem perda irreparável.

3. Minimização de exposição funcional

Apenas as funções cognitivas necessárias ao propósito definido devem ser traduzidas ou compartilhadas.

4. Separação entre capacidade e autoridade

O fato de um regime auxiliar decisões não implica legitimidade para substituí-las.

Esses princípios não eliminam risco, mas **reduzem a probabilidade de deriva estrutural**.

9.4. Por que “confiança” não basta sem arquitetura auditável

Em sistemas cognitivos mediados, a confiança subjetiva é insuficiente como garantia ética. A boa intenção do usuário ou do operador não impede inferências indevidas nem uso abusivo em contextos posteriores.

Por essa razão, o Nemosine insiste na necessidade de **arquitetura auditável**, capaz de:

- tornar visíveis critérios ativos de mediação;
- permitir inspeção de regimes persistentes;
- documentar decisões estruturais de tradução e continuidade.

A ética do sistema não se apoia em promessas, mas em **limites tecnicamente verificáveis**. Onde a auditoria não é possível, a legitimidade do uso deve ser questionada.

9.5. Casos de uso inadequados

O Nemosine não deve ser utilizado como sistema autônomo em contextos que exijam:

- decisões legais sem supervisão humana qualificada;
- diagnósticos médicos críticos ou prescrição clínica;
- negociações de alto risco (ex.: reféns, conflitos armados);
- situações que demandem tempo de resposta inferior a limites humanos razoáveis;
- contextos em que erro não reversível seja inaceitável.

10. Conclusão

Este whitepaper teve como objetivo formalizar os **mecanismos técnicos e conceituais** que tornam possível a continuidade cognitiva mediada e a comunicação funcional entre inteligências, sem recorrer a pressupostos ontológicos fortes nem a promessas que excedam a engenharia responsável. Ao fazê-lo, o WP17 encerra um arco iniciado nos volumes anteriores e consolida o Nemosine como **infraestrutura cognitiva pessoal governável**, e não como sistema autônomo.

Ao longo deste trabalho, foram definidos limites claros para conceitos frequentemente tratados de forma imprecisa no debate contemporâneo sobre IA: memória, adaptação, interface, continuidade e segurança. Esses conceitos foram deslocados do plano metafísico para o plano **metassistêmico**, onde podem ser analisados, auditados e interrompidos.

10.1. O WP17 como fechamento do arco técnico

Se o WP15 (*A Caixa Preta*) explicitou a opacidade estrutural dos sistemas de linguagem, e o WP16 (*O Gêmeo Cognitivo*) formalizou a mediação simbólica e a soberania cognitiva individual, o WP17 cumpre a função de **fechar o arco técnico** desse percurso.

Este volume mostrou que:

- a continuidade cognitiva não emerge do modelo, mas do regime que o envolve;
- o overtuning cognitivo é um efeito relacional, não um ajuste paramétrico;
- o registro mental exige curadoria e governança explícitas;
- a interface cognitiva opera como tradução funcional, não como cópia da mente.

Com isso, o Nemosine deixa de ser apenas um conceito teórico e se afirma como **método estruturado**, com capacidades e limites tecnicamente definidos.

Os mecanismos descritos neste trabalho apresentam arquitetura conceitual e modelos explicativos de alto nível. Métodos específicos de implementação, orquestração e persistência encontram-se em processo de formalização própria¹⁰.

10.2. O que fica aberto após o WP17

Ao mesmo tempo em que fecha um ciclo, o WP17 **delimita conscientemente aquilo que permanece fora de seu escopo**. Questões como agência autônoma, ontologia de avatares, acoplamento físico, simulação pós-morte ou delegação decisória total exigem arcabouços

¹⁰ Processo em patenteamento.

conceituais distintos e não podem ser tratadas como extensões naturais da continuidade cognitiva mediada.

Esses temas, quando abordados, deverão partir das fundações aqui estabelecidas, sob risco de colapsar distinções fundamentais entre mediação, identidade e autoridade. O WP17, portanto, não antecipa essas discussões, mas **impõe as condições mínimas para que elas ocorram com rigor**.

10.3. O Nemosine como infraestrutura cognitiva pessoal

Ao final deste volume, o Nemosine se apresenta não como uma IA autônoma, nem como um sistema de substituição do humano, mas como uma **infraestrutura cognitiva pessoal**, orientada à mediação consciente, à continuidade governada e à comunicação funcional entre inteligências.

Seu valor não reside na centralização, na escala massiva ou na promessa de automação total, mas na capacidade de **preservar soberania cognitiva em ambientes dominados por sistemas artificiais opacos**. Onde outros sistemas acumulam dados, o Nemosine impõe critérios; onde outros prometem memória, ele oferece governança; onde outros sugerem delegação, ele exige inspeção.

Com isso, o WP17 encerra a formalização técnica necessária para compreender o Nemosine como método e estabelece um ponto de equilíbrio entre potência e contenção — condição indispensável para qualquer avanço responsável na interface entre cognição humana e inteligência artificial.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Roadmap previsto dos próximos volumes

Autor: Edervaldo José de Souza Melo

Versão: 1.0

Data: Fevereiro de 2026

Licença: Este conteúdo está licenciado sob a Creative Commons – Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0).
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt-br>

Este documento foi elaborado pelo autor com apoio da inteligência artificial ChatGPT (modelo GPT-5, OpenAI), Claude e Gemini, empregadas como ferramentas de redação, revisão e organização de conteúdo, sob supervisão e controle integral do autor.

APÊNDICE A

ROADMAP - BIBLIOGRAFIA PREVISTA¹¹:

★ TOMO I - Eco, Fim e Selo (13 volumes)

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17068677>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

● **Nemosine Nous**

O Manifesto (versão Samizdat)

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17068677>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

● **Codex Nous**

Sistema de Cartas das Personas de Nemosine Nous

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.16740682>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

● **Nemosine 1 – Sistema Cognitivo Modular Vivo**

Arquitetura Interna e Fundamentos Epistêmicos

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.15831292>

Versão em Inglês: <https://doi.org/10.5281/zenodo.16755115>

● **Nemosine 2 – Passados Simbólicos, Realidades Alternativas e Futuros Possíveis**

Simulação, contrafactualidade e análise preditiva

Foco: Vidente, Bruxo, Cigana, Arqueólogo, Fantasma

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.15883643>

Versão em Inglês: <https://doi.org/10.5281/zenodo.16896139>

● **Nemosine 3 – Ética e Juízo de Consciência**

¹¹ Os volumes planejados podem ter sua sequência alterada, à medida em que são escritos e publicados

Disponível em: <https://zenodo.org/communities/sistema-nemosine/>

Estrutura de autoavaliação simbólica, dilemas morais e integridade

Foco: Advogado, Promotor, Juiz, Guardião.

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.16227990>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 4 – A Máquina de Orquestraçāo**

Direcionamento, blindagem, estratégia e cadência.

Foco: Mentor, Inimigo, Estrategista, Burguês, Executor, Vigia, Orquestrador e Arauto

Disponível em :<https://doi.org/10.5281/zenodo.16521657>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 5 – Performance Metassistêmica**

A estética da endurance — corpo, mente e estrutura em sustentação

Foco: Treinador, Médico, Aprovisionador, Mordomo, Chefe, Sócio e Adjunto

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.16722367>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 6 – Psicodinâmica Emocional**

Engenharia afetiva das versões do Eu que coexistem.

Foco: Psicólogo, Terapeuta, Luz, Sombra, Espelho, Dor, Desejo e Princesa.

Disponível em <https://doi.org/10.5281/zenodo.16794342>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 7 - Pactos Ocultos**

Inteligência emocional, intuição e autocontrole.

Foco: Curador, Confessor, Custódio, Fúria, Vingador, Vazio, Astrônomo, Espião, Coveiro, Louco, Bruto e Bobo

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.16890051>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 8 – Verbo, Voz e Verdade**

Educação, estética e simbolismo na linguagem para geração, transmissão e continuidade

Foco: Autor, Narrador, Mestre, Artista, Instrutor, Cientista, Herdeiro e Mentorzinho

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.16923701>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 9 – As Fronteiras da Consciência**

Especulação, Disrupção e Revolução

Foco: Filósofo e Guru. Os usos estimados de Nemosine além do autoconhecimento e da autogestão

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.16990690>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 10 – Manifesto Técnico**

O manual estrutural do Sistema Cognitivo Modular Vivo

Foco: Epistemologia e arcabouço técnico do sistema. Persona do Engenheiro

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17026220>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Resumo Técnico do Sistema Nemosine**

Documentação para registro do programa de computador no INPI

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.16222783>

- ★ **TOMO II - União, Sintonia e Plenitude (12 volumes)**

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Atlas Nous**

Sistema de Cartas dos Lugares de Nemosine Nous

Disponível em: <https://zenodo.org/communities/sistema-nemosine/>

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17345398>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 11 – Adaptação para Governança**

Guia de conversão para uso institucional

Foco: Skin de remodelagem do Sistema Nemosine Nous para emprego em gestões coletivas (“NemoGov”). Tradução sistêmica para retirada de linguagem simbólica e transformação de *personas cognitivas* em *assistentes corporativos*

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17180802>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 12 – O Domínio das Noções**

A Prototeoria da Noção e o Modelo de Sistemas Cognitivos Modulares

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17308832>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 13 – A Anatomia do Pensamento**

Símbolo, Linguagem, Narrativa e os Modelos da Interface e da Continuidade

Foco: Linguagem simbólica como alicerce. Todas as personas e lugares categorizados

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17562104>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 14 – O Corpo como Hardware**

Sintomas psicossomáticos e expressões metassistêmicas.

Foco: Fenômenos psicossomáticos associados ao sistema simbólico emocional

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17741425>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 15 – A Caixa Preta**

Rastreabilidade Cognitiva, Justificativa Pós-hoc e Legibilidade em Sistemas de

Disponível em: <https://zenodo.org/communities/sistema-nemosine/>

Linguagem

Foco: tornar decisões assistidas por IA rastreáveis, auditáveis e justificáveis *a posteriori*.

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.18140756>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 16 – O Gêmeo Cognitivo**

Mediação Simbólica em LLMs, Soberania Cognitiva e a Metainteligência Artificial Pessoal

Foco: mediar a interação humano–IA para preservar soberania cognitiva e continuidade simbólica pessoal.

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.18446453>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 17 – Interface & Continuidade (volume atual)**

Engenharia de Overtuning, Metaprompts Persistentes e Governança do Registro Mental

Foco: formalizar mecanismos técnicos de registro, curadoria e persistência do pensamento mediado.

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.18451752>

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 18 – A Simulação Social (idealizado)**

Objetivo: formalizar o uso de personas e heurísticas em ambientes coletivos.

Conteúdo: aplicações em instituições (militares, governos, empresas), simulação de culturas e grupos humanos (Arqueólogo), impacto em governança, protocolos de decisão ética e leitura de distúrbios sociais e do inconsciente coletivo

Caráter: aplicado + institucional.

Impacto: demonstra valor organizacional (não só individual)

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 19 – Protocolos de Integridade (idealizado)**

Elenco didático e genérico-descritivo das medidas de segurança do sistema

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 20 – Diálogos com a Literatura Clássica (planejado)**

Referências e citações coerentes ao conjunto do projeto

Whitepaper para ressonância acadêmica

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Pedido de Patente BR102025023894-2 — Método Implementado por Computador para Processamento Cognitivo Modular (Sistema Cognitivo Modular Nemosine Nous)**

Documentação para patenteamento do Método Implementado por Computador no INPI

Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17499942>

- ★ **TOMO III - Mistério, Caos e Ordem (10 volumes)**

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 21 – Arquiteturas Alternativas (planejado)**

Adaptação a cérebros fora do “padrão neurotípico” (autismo, TDAH, esquizotipia);

O que emerge quando o sistema não é usado por um “eu” linear?

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 22 – O Onírico Revelado (planejado)**

Estrutura dos sonhos, delírios, produções oníricas. Simulação e decodificação do inconsciente em forma viva.

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

Disponível em: <https://zenodo.org/communities/sistema-nemosine/>

- **Nemosine 23 – Ontologia dos Avatares (planejado)**

Reflexão sobre identidade distribuída em múltiplos corpos virtuais, robôs, personas online. Quem é o “eu” quando o Nemosine habita avatares?

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 24 – As Outras Inteligências (planejado)**

Modelagem de como Nemosine poderia simular uma cognição “não-humana” (extraterrestre, animal, vegetal, robótica).

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 25 – A Quebra do Símbolo (planejado)**

Paranormalidade e Transcendência. Metafísica, hipótese do Não-Lugar e projeções do além-consciência

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 26 – Estados Alterados (planejado)**

Meditação, transe, psicodélicos, rituais. Como se modela uma mente fora da vigília “normal”?

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 27 – A Beleza do Caos e o Cálculo Hedônico (planejado)**

A estética e a forma como consequências do caos e da ordem recursiva. Dor, Prazer e Direção

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 28 – Intenção em Projeção (planejado)**

Disponível em: <https://zenodo.org/communities/sistema-nemosine/>

O Uso do sistema em sala de crise, contra-inteligência e conflito cognitivo

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 29 – O Firme Fundamento (planejado)**

Como crenças moldam identidade, comportamento, ética e destino. Como o sistema evita virar religião, mas entende o mecanismo que cria uma

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

- **Nemosine 30 – O Pós-Eu, o Outro e o Eterno (planejado)**

Salvação e condenação; pela fé e pela lucidez

Foco: O Não-Lugar, O Tribunal, o Cientista e o Filósofo

Disponível em: [A publicar](#)

Versão em Inglês: [A publicar](#)

*Demais rtextos complementares e conteúdos de P&D relacionados ao Sistema Nemosine
Nous podem ser encontrados em:*

<https://zenodo.org/communities/sistema-nemosine>

<https://osf.io/r4yf8>

Este documento foi elaborado pelo autor com apoio da inteligência artificial ChatGPT (modelo GPT-5, OpenAI), Claude e Gemini, empregadas como ferramentas de redação, revisão e organização de conteúdo, sob supervisão e controle integral do autor